



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025

Proposição: Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 992/2025
Data: 13/11/2025 - Horário: 16:06
Administrativo

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise de constitucionalidade, legalidade e redação do projeto de Lei nº 47/2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Senhor Neivor Kessler.

O projeto tem por objetivo a instituição do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), de natureza contábil e duração indeterminada, cuja gestão será exercida pelo Conselho Diretor do FUMPDEC, composto por representantes do Poder Público e da Defesa Civil.

A matéria em análise versa sobre interesse local, e sua iniciativa está em consonância com a competência privativa do Chefe do Executivo, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

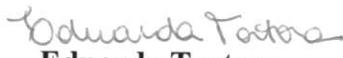
Após a devida leitura em Sessão Ordinária, o senhor Presidente desta Casa Legislativa encaminhou a propositura a esta Comissão, nos termos do artigo 42 do Regimento Interno, para estudo e emissão de Parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão conclui, de forma unânime e favorável, pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 47/2025. Ademais, o texto encontra-se redigido em conformidade com as técnicas legislativas.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente e opinamos pelo regular prosseguimento da matéria.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.


Eduarda Tortora
Presidente


Ivone Silva
Secretária

Edna Tavares
Relatora